



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2022-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.431.327/0001-34, representado neste ato por seu Diretor Geral, Sr. **MARCEL DA SILVA LIMA**, nos termos da Portaria nº 1, anexo II, de 02 de fevereiro de 2022, doravante denominado **TJPE**, e, do outro lado, **MUNICÍPIO DE ARARIPINA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.040.854/0001-18, com sede na Rua Coelho Rodrigues, nº 174, Centro, Araripina/PE, CEP nº 56.280-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominado de **MUNICÍPIO**, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente **Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 42/2022 -TJPE**, conforme **Processo nº 00001289-28.2022.8.17.8017**, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 11.781/2000, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento promover a retificação do cabeçalho do Convênio de Cooperação Técnica nº 42/2022, conforme abaixo transcrito:

a) Onde lê-se "CNPJ/MF SOB O Nº 11.049.806/0001-90" leia-se "CNPJ/MF SOB O Nº 11.040.854.0001-18";

b) Onde lê-se "COM SEDE NA AV. SÃO JOSÉ, 101, CENTRO, ARARIPINA-PE" leia-se "COM SEDE NA RUA COELHO RODRIGUES, 174, CENTRO ARARIPINA-PE"

2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusula e condições estipuladas no termo original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E estando assim as partes, justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Recife, 26 de abril de 2022.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral


MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

TESTEMUNHAS:

1.  Paulo Rogério Carvalho - CPF: 688.390.294-49 (nome/CPF)

2.  Juremaury - 610.767.754-20 (nome/CPF)

00001289-28.2022.8.17.8017

100/2022

Gabinete do Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL
ARARIPINA

Mais trabalho. Futuro melhor!

Ofício nº 112/2022-Assessoria de Governo

Araripina-PE, 18 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo senhor

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor-Geral

Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE

Palácio da Justiça - Praça da República, s/n - Santo Antônio, Recife-PE

CEP: 50010-040

Ref.: Celebração de Termo de Cooperação Técnica – Cobrança do ISSQN.

Excelentíssimo senhor Diretor-Geral do TJPE,

Ao saudá-lo com os devidos cumprimentos que cabem à Vossa Excelência, venho, por meio deste, encaminhar Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2022-TJPE, objetivando o presente instrumento promover a retificação do cabeçalho do Convênio de Cooperação Técnica nº 42/2022, conforme anexo.

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de enviar a via do município de Araripina, após vossa assinatura.

Ao ensejo, renovo protesto de estima e consideração à Vossa Excelência.

Atenciosamente,


FABRÍCIO ALENCAR SILVA
- ASSESSOR DE GOVERNO -
PORTARIA N.º 295/2021

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
UNIDADE DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO
RECEBIDO EM:

25/04/2022 ÀS 15:11

